



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.259”

SÚMULA: Nomeia servidora pública municipal para exercer a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio da Silva (CMEI JORGE VALÊNCIO), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que foi requerido via Sistema Informatizado em Formato SaaS (Memorando 3.400/2022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora pública municipal **ADRIANA DE CASSIA RODRIGUES ZOLIN BENALIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Matrícula 1942, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 6.112.754-2-SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 870.023.109-68 para exercer a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio da Silva (CMEI JORGE VALÊNCIO), de acordo com a Lei 2.191, de 2011, para o mandato no período de 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Direção de Centro Municipal de Educação Infantil, fica concedido à servidora, com base no art. 71, I, da Lei nº 2.191, de 2011, gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento inicial da carreira do Professor de Educação Infantil em regime de vinte horas semanais, constante do Anexo VI da referida Lei.

Art. 2º. Ficam revogados os incisos VI e VIII do art. 4º da Portaria n.º 14.978, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da nomeação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal